DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Promissão
CNPJ 44.558.856/0001-52
Avenida Pedro de Toledo, 386
Telefone: (14) 3543-9000
Site: www.promissao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Câmara Municipal de Promissão
CNPJ 49.859.952/0001-54
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1
Telefone: (14) 3541-0668
Site: www.camarapromissao.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão
CNPJ 44.558.849/0001-50
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61
Telefone: 0800 7719577
Site: www.saaepromissao.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.promissao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

LEI Nº 4.534, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Autoriza a cessão de uso de próprio público situado na Avenida José da Silva Sobrinho e/ou Rua 01, Quadra H, Lotes 06 e 29, Parque Industrial, Promissão – SP à empresa FABRICIO DE JESUS GONÇALVES MONTAGENS INDUTRIAIS – ME e dá outras providências."

(Autoria: Poder Executivo)

HAMILTON LUÍS FOZ, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Promissão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Promissão autorizada a conceder o uso à empresa **FABRICIO DE JESUS GONÇALVES MONTAGENS INDUTRIAIS – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 41.615.541/0001-01, representada pelo proprietário FABRÍCIO DE JESUS GONÇALVES, portador do RG. 48.359.432 SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 375.008.868-37, mediante formalização de termo específico, do imóvel situado na Avenida José da Silva Sobrinho e/ou Rua 01, Quadra H, Lotes 06 e 29, Parque Industrial, nesta cidade, com 545,30 m^2 de área, conforme croqui (Anexo I).

Art. 2º No local especificado no artigo anterior, a empresa cessionária compromete-se a manter seu empreendimento no ramo de montagens industriais, comércio varejista de ferragens e ferramentas e transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos.

Art. 3º A cessionária, imediatamente após a assinatura do termo de responsabilidade, compromete-se a erigir as edificações necessárias ao funcionamento da empresa, no prazo de 12 (doze) meses, assim como as licenças municipais, inclusive do Corpo de Bombeiros.

Parágrafo Único. O prazo de instalação fixado no *caput* poderá ser prorrogado, mediante solicitação escrita e justificada da cessionária.

Art. 4º Durante o período de vigência da presente cessão, a cessionária garantirá a segurança da estrutura a que alude o artigo 1º, se responsabilizando de forma exclusiva, civil e criminalmente, pela ocorrência de quaisquer danos ao Município ou a terceiros (pessoas ou coisas) ocasionados pela utilização daquela área.

Art. 5º A cessão de uso prevista na presente lei é de caráter precário e se dará pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogável automaticamente por iguais períodos, desde que persistam os motivos e as condições especificadas nos artigos anteriores.

Art. 6º A cessão será revogada de pleno direito, independente de quaisquer notificações ou avisos, nas seguintes hipóteses:

I – pela extinção da personalidade jurídica da cessionária ou cessação definitiva de suas atividades;

II – pelo uso diverso das áreas especificadas no artigo 1º;

III – pela cessão a terceiros, dos direitos decorrentes da presente lei sem anuência expressa e formal do Município.

Parágrafo Único. A cessão será formalizada por meio de termo de compromisso e responsabilidade, com as condições e diretrizes.

Art. 7º No caso de rescisão da presente cessão, eventuais benfeitorias acrescidas à estrutura a que alude o artigo 1º, serão integralmente incorporados ao patrimônio público, sem que este se obrigue a quaisquer indenizações ou ressarcimentos.

Art. 8º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

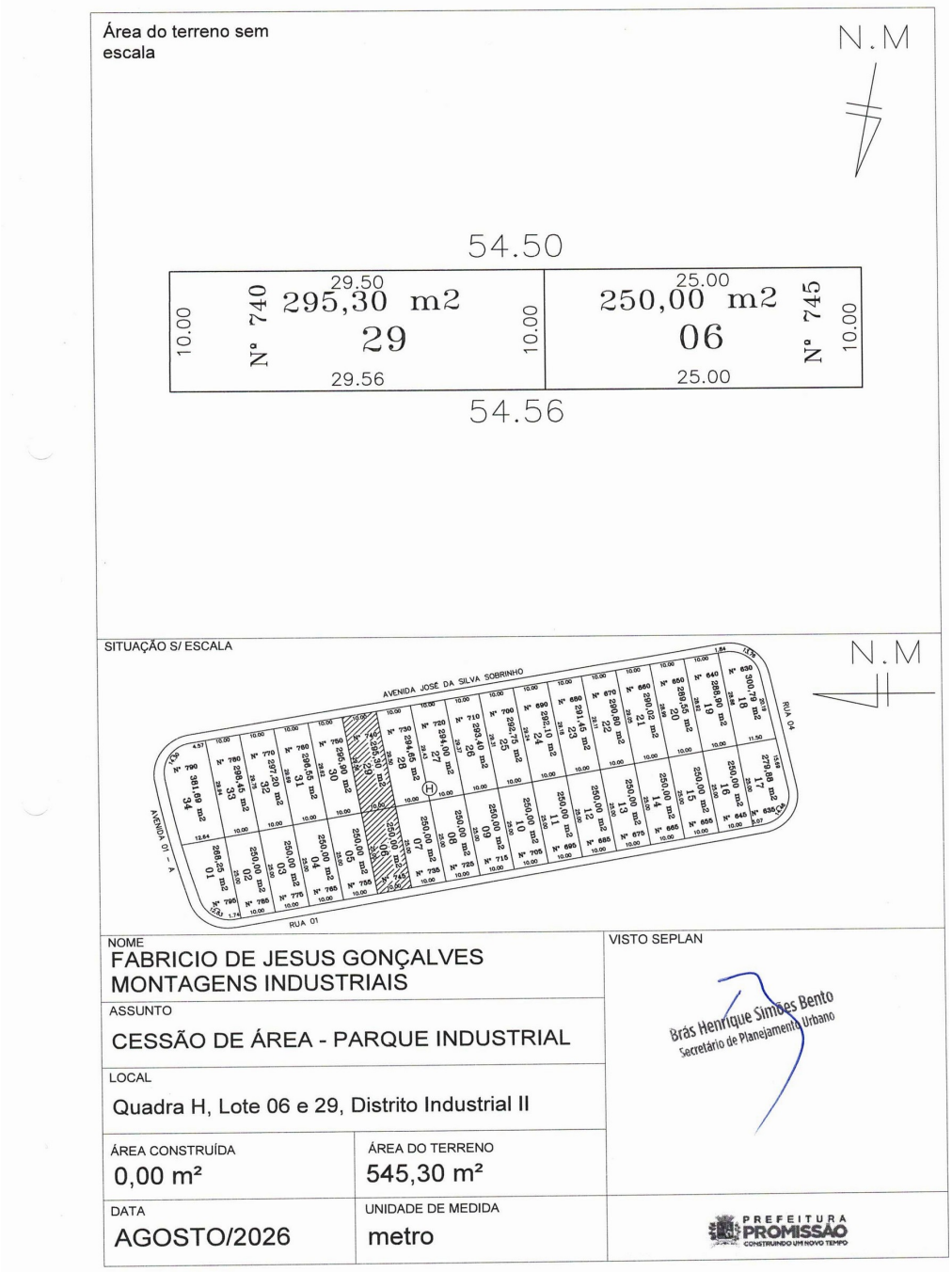
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 10 de novembro de 2026.

HAMILTON LUÍS FOZ
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Administração na data supra.

ANEXO I – CROQUI

(Av. José da Silva Sobrinho e/ou Rua 01, Quadra H, Lotes 06 e 29, Parque Industrial, Promissão - SP)



LEI Nº 4.535, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Autoriza a cessão de uso de próprio público situado na Rua 01 e/ou Rua 03, Quadra G, Lotes 04 e 27, Parque Industrial, Promissão – SP à empresa 21.944.097 ADRIANO APARECIDO DA SILVA e dá outras providências."

(Autoria: Poder Executivo)

HAMILTON LUÍS FOZ, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Promissão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Promissão autorizada a conceder o uso à empresa **21.944.097 ADRIANO APARECIDO DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.944.097/0001-60, representada pelo proprietário ADRIANO APARECIDO DA SILVA, portador do CIN 316.098.418-40, inscrito no CPF sob nº 316.098.418-40, mediante formalização de termo específico, do imóvel situado na Rua 01 e/ou Rua 03, Quadra G, Lotes 04 e 27, Parque Industrial, nesta cidade, com 500,00 m² de área, conforme croqui (Anexo I).

Art. 2º No local especificado no artigo anterior, a empresa cessionária compromete-se a manter seu empreendimento no ramo de fabricação de artigos de serralheria e fabricação de esquadrias de metal.

Art. 3º A cessionária, imediatamente após a assinatura do termo de responsabilidade, compromete-se a erigir as edificações necessárias ao funcionamento da empresa, no prazo de 12 (doze) meses, assim como as licenças municipais, inclusive do Corpo de Bombeiros.

Parágrafo Único. O prazo de instalação fixado no *caput* poderá ser prorrogado, mediante solicitação escrita e justificada da cessionária.

Art. 4º Durante o período de vigência da presente cessão, a cessionária garantirá a segurança da estrutura a que alude o artigo 1º, se responsabilizando de forma exclusiva, civil e criminalmente, pela ocorrência de quaisquer danos ao Município ou a terceiros (pessoas ou coisas) ocasionados pela utilização daquela área.

Art. 5º A cessão de uso prevista na presente lei é de caráter precário e se dará pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogável automaticamente por iguais períodos, desde que persistam os motivos e as condições especificadas nos artigos anteriores.

Art. 6º A cessão será revogada de pleno direito, independente de quaisquer notificações ou avisos, nas seguintes hipóteses:

I – pela extinção da personalidade jurídica da cessionária ou cessação definitiva de suas atividades;

II – pelo uso diverso das áreas especificadas no artigo 1º;

III – pela cessão a terceiros, dos direitos decorrentes da presente lei sem anuência expressa e formal do Município.

Parágrafo Único. A cessão será formalizada por meio de termo de compromisso e responsabilidade, com as condições e diretrizes.

Art. 7º No caso de rescisão da presente cessão, eventuais benfeitorias acrescidas à estrutura a que alude o artigo 1º, serão integralmente incorporados ao patrimônio público, sem que este se obrigue a quaisquer indenizações ou ressarcimentos.

Art. 8º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 10 de novembro de 2026.

HAMILTON LUÍS FOZ
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Administração na data supra.

ANEXO I – CROQUI

(Rua 01 e/ou Rua 03, Quadra G, Lotes 04 e 27, Parque Industrial, Promissão - SP)



LEI Nº 4.536, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Autoriza a cessão de uso de próprio público situado na Rua 01, Quadra G, Lotes 21 e 22, Parque Industrial, Promissão – SP à empresa ROGÉRIO DA SILVA ANTUNES LTDA e dá outras providências."

(Autoria: Poder Executivo)

HAMILTON LUÍS FOZ, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Promissão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Promissão autorizada a conceder o uso à empresa **ROGÉRIO DA SILVA ANTUNES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 55.054.810/0001-12, representada pelo proprietário ROGÉRIO DA SILVA ANTUNES, portador do RG. 26.768.660 SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 263.199.568-60, mediante formalização de termo específico, do imóvel situado na Rua 01, Quadra G, Lotes 21 e 22, Parque Industrial, nesta cidade, com 500,00 m² de área, conforme croqui (Anexo I).

Art. 2º No local especificado no artigo anterior, a empresa cessionária compromete-se a manter seu empreendimento no ramo de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), bebidas e mercadorias para lojas de conveniência.

Art. 3º A cessionária, imediatamente após a assinatura do termo de responsabilidade, compromete-se a erigir as edificações necessárias ao funcionamento da empresa, no prazo de 12 (doze) meses, assim como as licenças municipais, inclusive do Corpo de Bombeiros.

Parágrafo Único. O prazo de instalação fixado no *caput* poderá ser prorrogado, mediante solicitação escrita e justificada da cessionária.

Art. 4º Durante o período de vigência da presente cessão, a cessionária garantirá a segurança da estrutura a que alude o artigo 1º, se responsabilizando de forma exclusiva, civil e criminalmente, pela ocorrência de quaisquer danos ao Município ou a terceiros (pessoas ou coisas) ocasionados pela utilização daquela área.

Art. 5º A cessão de uso prevista na presente lei é de caráter precário e se dará pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogável automaticamente por iguais períodos, desde que persistam os motivos e as condições especificadas nos artigos anteriores.

Art. 6º A cessão será revogada de pleno direito, independente de quaisquer notificações ou avisos, nas seguintes hipóteses:

I – pela extinção da personalidade jurídica da cessionária ou cessação definitiva de suas atividades;

II – pelo uso diverso das áreas especificadas no artigo 1º;

III – pela cessão a terceiros, dos direitos decorrentes da presente lei sem anuência expressa e formal do Município.

Parágrafo Único. A cessão será formalizada por meio de termo de compromisso e responsabilidade, com as condições e diretrizes.

Art. 7º No caso de rescisão da presente cessão, eventuais benfeitorias acrescidas à estrutura a que alude o artigo 1º, serão integralmente incorporados ao patrimônio público, sem que este se obrigue a quaisquer indenizações ou ressarcimentos.

Art. 8º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

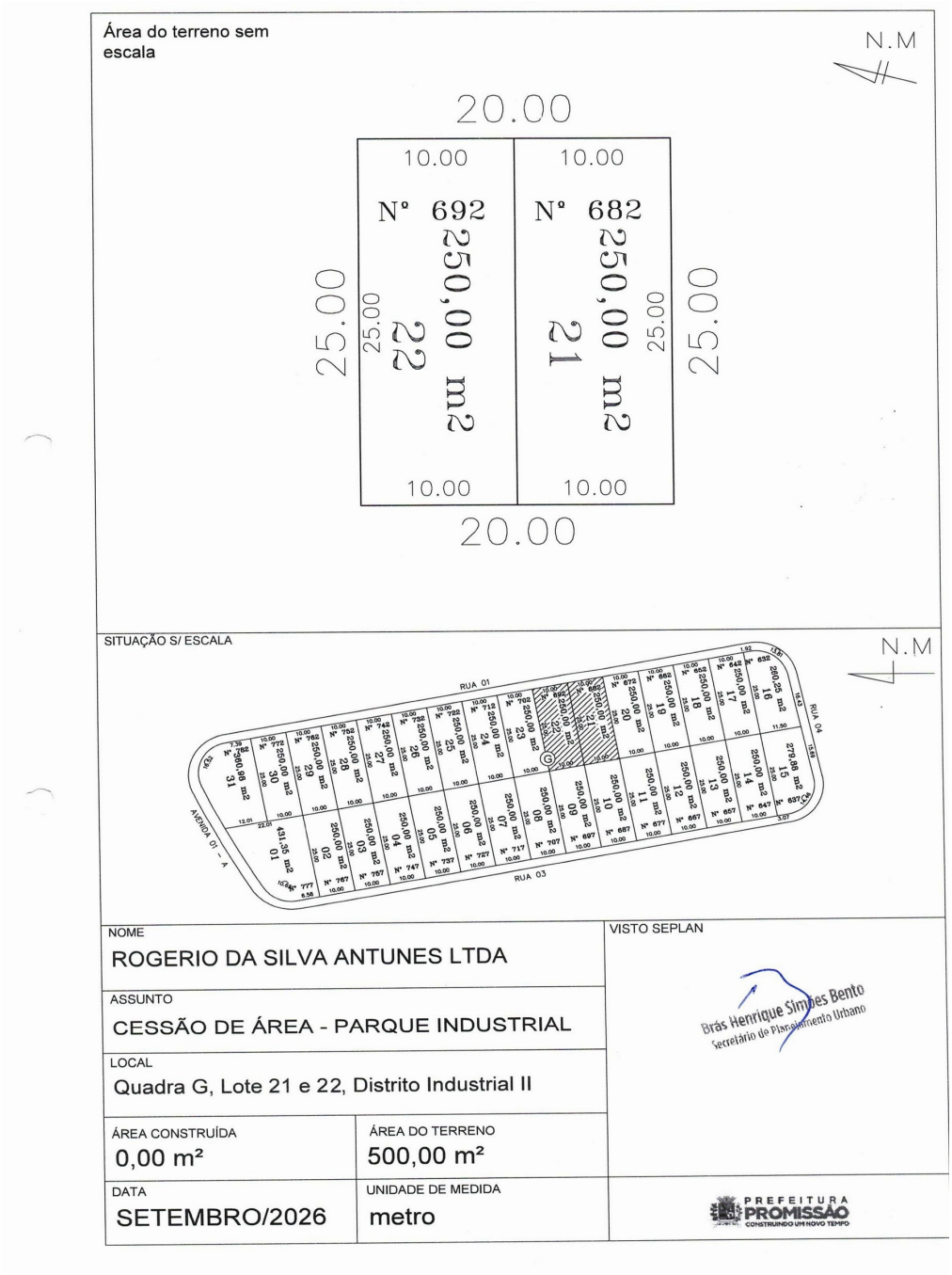
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 10 de novembro de 2026.

HAMILTON LUÍS FOZ
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Administração na data supra.

ANEXO I – CROQUI

(Rua 01, Quadra G, Lotes 21 e 22, Parque Industrial, Promissão - SP)



LEI Nº 4.537 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Autoriza a cessão de uso de próprio público situado Rua 05 e Rua 06, Quadra C, Lotes 05 e 20, Parque Industrial, Promissão – SP à empresa G & L RUIZ CONSTRUÇÕES LTDA e dá outras providências."

(Autoria: Poder Executivo)

HAMILTON LUÍS FOZ, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Promissão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Promissão autorizada a conceder o uso à empresa **G & L RUIZ CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.669.612/0001-60, representada pela proprietária ANDRÉ PAULO RUIZ, portador do RG. 1072276 SSP-MS, inscrito no CPF sob nº 925.345.971-91, mediante formalização de termo específico, do imóvel situado na Rua 05 e Rua 06, Quadra C, Lotes 05 e 20, Parque Industrial, nesta cidade, com 500,00 m² de área, conforme croqui (Anexo I).

Art. 2º No local especificado no artigo anterior, a empresa cessionária compromete-se a manter seu empreendimento no ramo de obras de alvenaria, de fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, instalação e manutenção elétrica e serviços de pintura de edifícios em geral.

Art. 3º A cessionária, imediatamente após a assinatura do termo de responsabilidade, compromete-se a erigir as edificações necessárias ao funcionamento da empresa, no prazo de 12 (doze) meses, assim como as licenças municipais, inclusive do Corpo de Bombeiros.

Parágrafo Único. O prazo de instalação fixado no *caput* poderá ser prorrogado, mediante solicitação escrita e justificada da cessionária.

Art. 4º Durante o período de vigência da presente cessão, a cessionária garantirá a segurança da estrutura a que alude o artigo 1º, se responsabilizando de forma exclusiva, civil e criminalmente, pela ocorrência de quaisquer danos ao Município ou a terceiros (pessoas ou coisas) ocasionados pela utilização daquela área.

Art. 5º A cessão de uso prevista na presente lei é de caráter precário e se dará pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogável automaticamente por iguais períodos, desde que persistam os motivos e as condições especificadas nos artigos anteriores.

Art. 6º A cessão será revogada de pleno direito, independente de quaisquer notificações ou avisos, nas seguintes hipóteses:

I – pela extinção da personalidade jurídica da cessionária ou cessação definitiva de suas atividades;

II – pelo uso diverso das áreas especificadas no artigo 1º;

III – pela cessão a terceiros, dos direitos decorrentes da presente lei sem anuência expressa e formal do Município.

Parágrafo Único. A cessão será formalizada por meio de termo de compromisso e responsabilidade, com as condições e diretrizes.

Art. 7º No caso de rescisão da presente cessão, eventuais benfeitorias acrescidas à estrutura a que alude o artigo 1º, serão integralmente incorporados ao patrimônio público, sem que este se obrigue a quaisquer indenizações ou ressarcimentos.

Art. 8º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

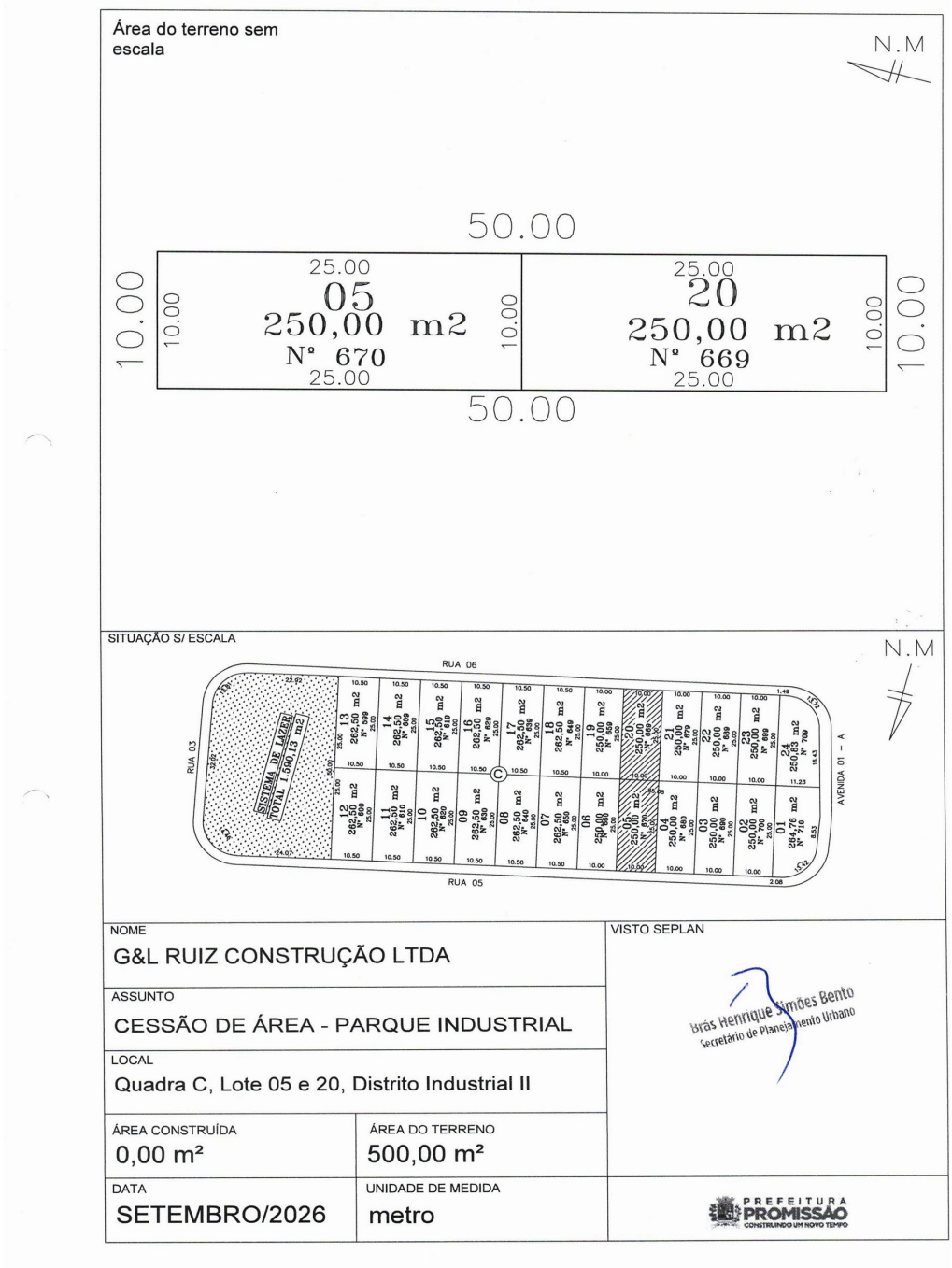
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 10 de novembro de 2026.

HAMILTON LUÍS FOZ
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Administração na data supra.

ANEXO I – CROQUI

(Rua 05 e Rua 06, Quadra C, Lotes 05 e 20, Parque Industrial, Promissão - SP)



Decretos

DECRETO Nº 7.578, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.397, de 16 de dezembro de 2025 e da outras providências."

HAMILTON LUIS FOZ, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 80.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 01 01 CORPO LEGISLATIVO

8 01.031.0001.2001.0000 AÇÕES LEGISLATIVAS 80.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO:

01 01 01 CORPO LEGISLATIVO

1 01.031.0001.1001.0000 AÇÕES LEGISLATIVAS -50.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

6 01.031.0001.2001.0000 AÇÕES LEGISLATIVAS -30.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 17 de setembro de 2026.

HAMILTON LUIS FOZ
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.

.....

DECRETO Nº 7.580, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4397, de 16 de dezembro de 2025 e da outras providências."

HAMILTON LUIS FOZ, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.459.376,68 distribuídos as seguintes dotações:

02 01 01 Gabinete do Prefeito

19 08.244.0019.2167.0000 ADM. FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE 532,25

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

100 031 FUSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

02 01 04 Seção de Comunicação

34 04.121.0002.2005.0000 GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA 2.520,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 02 01 Divisão de Administração Geral

52 04.122.0003.2128.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO 20.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

53 04.122.0003.2128.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO 20.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

57 04.122.0003.2176.0001 SUPORTE ADMINISTRATIVO 5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 02 08 Base do Corpo de Bombeiros de Promissão

105 06.182.0003.2018.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO 26.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

106 06.182.0003.2018.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO 3.427,26

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 02 09 Departamento Municipal de Ensino Superior

117 04.122.0006.2054.0000 ENSINO SUPERIOR 40.750,44

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
02 03 01 Divisão de Desenvolvimento Econômico e Social
121 22.661.0004.2025.0000 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL 101,06
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 04 01 Secretaria Municipal de Fazenda
133 04.123.0003.2026.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO 378,06
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 05 01 Divisão de Educação Básica
164 12.122.0005.2032.0001 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 4.201,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
167 12.122.0005.2032.0001 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 5.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
169 12.122.0005.2032.0001 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 6.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
171 12.122.0005.2032.0001 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 6.100,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
178 12.361.0005.2033.0002 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 2.148,43
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
179 12.361.0005.2033.0002 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 200,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
181 12.361.0005.2033.0002 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 6.286,27
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
184 12.361.0005.2033.0002 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 28.869,57
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
187 12.361.0005.2033.0002 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 3.000,00
3.3.90.49.00 AUXÍLIO TRANSPORTE F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
188 12.361.0005.2033.0002 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 2.190,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
220 12.365.0005.2042.0002 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 34.506,28
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu
221 12.365.0005.2042.0002 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 510,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu
222 12.365.0005.2042.0002 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 5.203,52
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu
02 05 01 Divisão de Educação Básica
229 12.365.0005.2042.0004 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 155,96
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu
230 12.365.0005.2042.0004 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 20,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu
231 12.365.0005.2042.0004 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 4.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu
209 12.361.0026.2356.0000 ENSINO MUNICIPAL - setor CAMPO _PSSÃO 2.467,22
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

02 05 02 Administração do FUNDEB
280 12.361.0005.2046.0001 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 25.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL F.R.: 0 02 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação
282 12.361.0005.2046.0001 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 81.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 02 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação
292 12.365.0005.2048.0003 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 415.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL F.R.: 0 02 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação
293 12.365.0005.2048.0003 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 125.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 02 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação
294 12.365.0005.2048.0003 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 51.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 02 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação
324 12.367.0005.2181.0003 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 4.260,73
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 02 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação
02 05 04 Administração de Convênios Diversos - Educação
329 12.361.0005.2036.0000 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 493,96
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR F.R.: 0 02 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
220 001 Transp. Escolar - Ens. Fundamental
02 05 06 Departamento Municipal de Abast. e Alimentação
373 12.361.0005.2020.0001 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 5.400,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
02 06 01 FMS - Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde
379 10.122.0007.2055.0000 SAÚDE MUNICIPAL_PSSÃO 12.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL
02 06 03 FMS - Média e Alta Complexidade
437 10.302.0007.2071.0000 SAÚDE MUNICIPAL_PSSÃO 27.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL
02 07 01 FMAS - Divisão de Assistência e Desenvolvimento Social
494 08.243.0008.2088.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL_PSSÃO 494,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
535 08.244.0008.2091.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL_PSSÃO 2.505,36
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
539 08.244.0008.2091.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL_PSSÃO 8.042,32
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
595 08.244.0008.2360.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL_PSSÃO 3.500,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R.: 0 02 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
500 034 CREAS- MANUT. PAEFI - REC. ESTADUAL
02 08 01 Coordenadoria de Esportes e Lazer
613 27.812.0009.2104.0000 DIVISAO ESPORTES E LAZER 5.585,10
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 09 02 Divisão de Obras

642 15.451.0010.2108.0000 SECR. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS_PSSÃO 97.458,17
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
645 15.451.0010.2108.0000 SECR. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS_PSSÃO 1.050,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 09 03 Divisão de Serviços
651 15.451.0010.2109.0000 SECR. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS_PSSÃO 58.812,09
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
653 15.451.0010.2109.0000 SECR. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS_PSSÃO 1.200,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
657 15.452.0023.2248.0005 MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS 3.100,00
3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 10 01 Divisão de Planejamento Urbano
661 15.451.0010.2114.0000 SECR. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS_PSSÃO 144,38
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 10 02 Divisão de Mobilidade Urbana
671 15.451.0010.2115.0000 SECR. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS_PSSÃO 1.999,50
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 10 03 Departamento Municipal de Segurança Pública
676 06.181.0018.2017.0000 SEGURANÇA PUBLICA 1.093,92
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 11 01 Seção de Administração e Projetos
686 20.606.0011.2116.0000 SECR. MUN. DE AGRICULTURA_PSSÃO 30.444,08
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
689 20.606.0011.2116.0000 SECR. MUN. DE AGRICULTURA_PSSÃO 558,30
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 11 02 Seção Agrícola
698 20.606.0011.2117.0000 SECR. MUN. DE AGRICULTURA_PSSÃO 29.015,39
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
700 20.606.0011.2117.0000 SECR. MUN. DE AGRICULTURA_PSSÃO 4.459,13
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 11 07 Departamento Municipal de Meio Ambiente e Rec. Hídricos
702 18.541.0017.2113.0000 ADM. AMBIENTAL PROMISSÃO 112.179,59
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
705 18.541.0017.2113.0000 ADM. AMBIENTAL PROMISSÃO 26.574,45
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 13 01 Divisão de Negocios Juridicos
726 28.846.0000.0166.0000 PRG _ ENCARGOS ESPECIAIS 16.280,00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
719 03.091.0016.2003.0000 ADM DOS NEGOCIOS JURIDICOS - PREFEITURA 15.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 14 01 Divisao de Cultura
793 13.392.0029.2381.0000 CULTURA MUNICIPAL_PSSÃO 1.968,25
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
795 13.392.0029.2381.0000 CULTURA MUNICIPAL_PSSÃO 1.782,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
796 13.392.0029.2381.0000 CULTURA MUNICIPAL_PSSÃO 38.484,70
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JUR F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 05 04 Administração de Convênios Diversos - Educação
332 12.361.0005.2037.0000 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 21.923,94
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR F.R.: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
200 003 PROGRAMA NAC. AP.TRANSP.ESCOLAR

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes
de:

Superávit Financeiro: 21.923,94
Fontes de Recurso
05 00 21.923,94

ANULAÇÃO:
02 01 01 Gabinete do Prefeito
28 08.244.0019.2173.0000 ADM. FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE -532,25
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
02 01 04 Seção de Comunicação
35 04.121.0002.2005.0000 GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA -12.520,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 02 01 Divisão de Administração Geral
51 04.122.0003.2128.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO -40.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
62 04.452.0023.2248.0001 MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 02 08 Base do Corpo de Bombeiros de Promissão
103 06.182.0003.2018.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO -26.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
108 06.182.0003.2018.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO -898,42
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 02 09 Departamento Municipal de Ensino Superior
116 04.122.0006.2054.0000 ENSINO SUPERIOR -40.750,44
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
02 03 01 Divisão de Desenvolvimento Econômico e Social
122 22.661.0004.2025.0000 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL -101,06
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃ F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 04 01 Secretaria Municipal de Fazenda
129 04.121.0003.2301.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO -189,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
135 04.123.0003.2026.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO -189,06
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 04 03 Departamento de Patrimônio
158 04.122.0003.2015.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO -4.201,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 05 01 Divisão de Educação Básica
166 12.122.0005.2032.0001 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO -5.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
172 12.122.0005.2032.0001 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO -6.100,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
176 12.361.0005.2033.0001 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO -1.375,96
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO

220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
177 12.361.0005.2033.0001 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO -1.148,43
3.3.90.49.00 AUXÍLIO TRANSPORTE F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
189 12.361.0005.2035.0000 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO -24.973,34
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
199 12.361.0026.2346.0001 ENSINO MUNICIPAL - setor CAMPO _PSSÃO -7.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
210 12.361.0026.2356.0000 ENSINO MUNICIPAL - setor CAMPO _PSSÃO -2.467,22
3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES D F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
237 12.365.0024.2271.0000 MANUT. DAS EDIFICAÇÕES MUNICIPAIS DE ENSIN -20.824,50
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu
02 05 02 Administração do FUNDEB
283 12.361.0005.2047.0001 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO -231.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C F.R. Grupo: 0 02 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS
284 12.361.0005.2047.0001 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO -415.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 02 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS
285 12.361.0005.2047.0001 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO -51.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 02 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS
319 12.366.0027.2354.0000 ENSINO MUNICIPAL - FUNDEB - setor CAMPO _ PSS -4.260,73
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C F.R. Grupo: 0 02 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação
02 06 01 FMS - Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde
393 10.122.0007.2111.0000 SAÚDE MUNICIPAL_PSSÃO -17.400,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL
02 06 03 FMS - Média e Alta Complexidade
435 10.302.0007.2071.0000 SAÚDE MUNICIPAL_PSSÃO -27.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL
02 07 01 FMAS - Divisão de Assistência e Desenvolvimento Social
536 08.244.0008.2091.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL_PSSÃO -6.163,44
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃ F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
596 08.244.0008.2360.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL_PSSÃO -3.500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC F.R. Grupo: 0 02 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
500 034 CREAS- MANUT. PAEFI - REC. ESTADUAL
02 09 02 Divisão de Obras
636 15.451.0010.1049.0000 SECR. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS_PSSÃO -107.298,40
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
637 15.451.0010.1050.0000 SECR. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS_PSSÃO -119.320,57
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 09 03 Divisão de Serviços
654 15.451.0010.2248.0005 SECR. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS_PSSÃO -240.843,92
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 10 03 Departamento Municipal de Segurança Pública

675 06.181.0018.2017.0000 SEGURANÇA PUBLICA -15.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

677 06.181.0018.2017.0000 SEGURANÇA PUBLICA -395,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 17 de setembro de 2026.

HAMILTON LUIS FOZ

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.

.....

DECRETO Nº 7.581, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4521, de 29 de setembro de 2026 e da outras providências."

HAMILTON LUIS FOZ, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 4.087.805,25 distribuídos as seguintes dotações:

03 02 02 DEPARTAMENTO DE ESGOTO

754 04.122.0014.2134.0000 SANEAMENTO BÁSICO 4.087.805,25

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes

de:

Superávit Financeiro: 4.087.805,25

Fontes de Recurso

01 00 4.087.805,25

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 29 de setembro de 2026.

HAMILTON LUIS FOZ

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.

.....

DECRETO Nº 7.584, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4397, de 16 de dezembro de 2025 e da outras providências."

HAMILTON LUIS FOZ, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 995.050,43 distribuídos as seguintes dotações:

02 01 01 Gabinete do Prefeito

19 08.244.0019.2167.0000 ADM. FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE 5.546,58

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

100 031 FUSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

21 08.244.0019.2167.0000 ADM. FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE 4.630,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

100 031 FUSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

02 02 01 Divisão de Administração Geral

40 04.122.0003.2006.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO 3.485,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

45 04.122.0003.2006.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO 1.618,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

63 04.452.0023.2248.0001 MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS 7.350,00

3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 02 03 Divisão de Pessoal e Recrutamentos

79 04.128.0003.2013.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO 15.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

83 04.128.0003.2013.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO 1.489,02

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JUR F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 02 08 Base do Corpo de Bombeiros de Promissão
106 06.182.0003.2018.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO 1.162,51
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 03 01 Divisão de Desenvolvimento Econômico e Social
125 22.661.0004.2025.0000 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL 2.380,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 04 01 Secretaria Municipal de Fazenda
133 04.123.0003.2026.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO 178,92
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 05 01 Divisão de Educação Básica
164 12.122.0005.2032.0001 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 15.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
167 12.122.0005.2032.0001 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 4.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
168 12.122.0005.2032.0001 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 783,45
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
171 12.122.0005.2032.0001 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 11.276,17
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
173 12.122.0005.2032.0001 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 16.470,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
178 12.361.0005.2033.0002 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 25.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
179 12.361.0005.2033.0002 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 2.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
181 12.361.0005.2033.0002 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 1.207,86
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
183 12.361.0005.2033.0002 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 17.179,20
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
184 12.361.0005.2033.0002 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 8.746,80
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
217 12.365.0005.2042.0002 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 14.500,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu
218 12.365.0005.2042.0002 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 500,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu
220 12.365.0005.2042.0002 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 14.754,86
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu
02 05 01 Divisão de Educação Básica
221 12.365.0005.2042.0002 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 104.602,42
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu
222 12.365.0005.2042.0002 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 3.434,20
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu
229 12.365.0005.2042.0004 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 18.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu
230 12.365.0005.2042.0004 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 2.500,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu
197 12.361.0024.2270.0000 MANUT. DAS EDIFICAÇÕES MUNICIPAIS DE ENS 2.400,00
3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
207 12.361.0026.2346.0002 ENSINO MUNICIPAL - setor CAMPO _PSSÃO 2.400,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
02 05 02 Administração do FUNDEB
280 12.361.0005.2046.0001 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 79.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL F.R.: 0 02 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação
292 12.365.0005.2048.0003 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 38.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL F.R.: 0 02 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação
02 05 06 Departamento Municipal de Abast. e Alimentação
363 12.306.0005.2020.0001 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 469,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
365 12.306.0005.2020.0001 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 2.280,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
366 12.306.0005.2020.0001 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 2.600,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 06 01 FMS - Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde
378 10.122.0007.2055.0000 SAÚDE MUNICIPAL_PSSÃO 6.200,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL
379 10.122.0007.2055.0000 SAÚDE MUNICIPAL_PSSÃO 2.300,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL
02 06 02 FMS - Atenção Básica
410 10.301.0007.2059.0000 SAÚDE MUNICIPAL_PSSÃO 7.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSI F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL
02 07 01 FMAS - Divisão de Assistência e Desenvolvimento Social
491 08.243.0008.2088.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL_PSSÃO 2.988,95
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
498 08.243.0008.2089.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL_PSSÃO 1.477,56
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR F.R.: 0 02 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
500 004 Convênio Espaço Amigo
503 08.243.0008.2098.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL_PSSÃO 6.573,48
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS F.R.: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500 017 FMAS - P.S.B.-SERV. CONV. FORT. VÍNCULOS
535 08.244.0008.2091.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL_PSSÃO 2.061,50
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
538 08.244.0008.2091.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL_PSSÃO 4.320,60
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
539 08.244.0008.2091.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL_PSSÃO 6.632,72
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JUR F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
540 08.244.0008.2091.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL_PSSÃO 4.451,41
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
02 08 01 Coordenadoria de Esportes e Lazer
614 27.812.0009.2104.0000 DIVISAO ESPORTES E LAZER 360,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
616 27.812.0009.2104.0000 DIVISAO ESPORTES E LAZER 50.186,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
619 27.812.0009.2171.0000 DIVISAO ESPORTES E LAZER 520,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 09 02 Divisão de Obras
642 15.451.0010.2108.0000 SECR. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS_PSSÃO 41.949,02
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 09 03 Divisão de Serviços
651 15.451.0010.2109.0000 SECR. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS_PSSÃO 55.875,98
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
657 15.452.0023.2248.0005 MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS 106.930,00
3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 10 01 Divisão de Planejamento Urbano
661 15.451.0010.2114.0000 SECR. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS_PSSÃO 29,46
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
664 15.451.0010.2114.0000 SECR. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS_PSSÃO 2.025,86
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 10 02 Divisão de Mobilidade Urbana
671 15.451.0010.2115.0000 SECR. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS_PSSÃO 20.485,86
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 10 03 Departamento Municipal de Segurança Pública
673 06.181.0018.2017.0000 SEGURANÇA PUBLICA 2.100,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
676 06.181.0018.2017.0000 SEGURANÇA PUBLICA 756,90
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 11 01 Seção de Administração e Projetos
686 20.606.0011.2116.0000 SECR. MUN. DE AGRICULTURA_PSSÃO 6.903,90
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
689 20.606.0011.2116.0000 SECR. MUN. DE AGRICULTURA_PSSÃO 750,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 11 02 Seção Agrícola
698 20.606.0011.2117.0000 SECR. MUN. DE AGRICULTURA_PSSÃO 57.669,51
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
700 20.606.0011.2117.0000 SECR. MUN. DE AGRICULTURA_PSSÃO 8.835,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 11 07 Departamento Municipal de Meio Ambiente e Rec. Hídricos
702 18.541.0017.2113.0000 ADM. AMBIENTAL PROMISSÃO 95.889,57
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
705 18.541.0017.2113.0000 ADM. AMBIENTAL PROMISSÃO 19.343,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JUR F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 12 01 Divisao de Transporte
714 26.782.0015.2110.0000 TRANSPORTE MUNICIPAL DE PROMISSÃO 1.297,40
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 13 01 Divisão de Negocios Juridicos
719 03.091.0016.2003.0000 ADM DOS NEGOCIOS JURIDICOS - PREFEITURA 1.800,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 14 01 Divisao de Cultura
793 13.392.0029.2381.0000 CULTURA MUNICIPAL_PSSÃO 19.910,62
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
795 13.392.0029.2381.0000 CULTURA MUNICIPAL_PSSÃO 1.300,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
796 13.392.0029.2381.0000 CULTURA MUNICIPAL_PSSÃO 6.419,46
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 05 04 Administração de Convênios Diversos - Educação
330 12.361.0005.2037.0000 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 3.490,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
200 003 PROGRAMA NAC. AP.TRANSP.ESCOLAR
332 12.361.0005.2037.0000 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 12.952,42
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR F.R.: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
200 003 PROGRAMA NAC. AP.TRANSP.ESCOLAR
02 07 01 FMAS - Divisão de Assistência e Desenvolvimento Social
594 08.244.0008.2360.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL_PSSÃO 3.320,26
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 02 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
500 034 CREAS- MANUT. PAEFI - REC. ESTADUAL

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Superávit Financeiro: 19.762,68
Fontes de Recurso
02 00 3.320,26
05 00 16.442,42
ANULAÇÃO:
02 01 01 Gabinete do Prefeito
28 08.244.0019.2173.0000 ADM. FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE -8.772,88
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
02 02 01 Divisão de Administração Geral
36 04.122.0003.2006.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO -23.400,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
43 04.122.0003.2006.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO -5.607,02
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
62 04.452.0023.2248.0001 MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS -7.350,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 02 02 Divisão de Tecnologia da Informação
70 04.126.0003.2012.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO -15.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 02 08 Base do Corpo de Bombeiros de Promissão
109 06.182.0003.2018.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO -5.005,48
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 02 09 Departamento Municipal de Ensino Superior
110 04.122.0006.2052.0001 ENSINO SUPERIOR -41.300,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 03 01 Divisão de Desenvolvimento Econômico e Social

126 22.661.0004.2025.0000 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL -78,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 04 01 Secretaria Municipal de Fazenda
129 04.121.0003.2301.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO -58,92
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 04 03 Departamento de Patrimônio
163 04.122.0003.2015.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO -2.591,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 05 01 Divisão de Educação Básica
176 12.361.0005.2033.0001 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO -20.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
177 12.361.0005.2033.0001 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO -14.503,86
3.3.90.49.00 AUXÍLIO TRANSPORTE F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
188 12.361.0005.2033.0002 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO -1.362,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
189 12.361.0005.2035.0000 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO -103.102,50
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
193 12.361.0005.2112.0000 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO -21.583,11
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
199 12.361.0026.2346.0001 ENSINO MUNICIPAL - setor CAMPO _PSSÃO -8.700,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
211 12.361.0026.2356.0000 ENSINO MUNICIPAL - setor CAMPO _PSSÃO -5.400,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
227 12.365.0005.2042.0003 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO -500,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu
02 05 02 Administração do FUNDEB
295 12.365.0005.2048.0004 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO -117.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C F.R. Grupo: 0 02 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação
02 05 06 Departamento Municipal de Abast. e Alimentação
364 12.306.0005.2020.0001 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO -289,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
367 12.306.0005.2022.0000 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO -5.060,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
368 12.306.0005.2022.0000 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO -4.620,34
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 06 01 FMS - Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde
374 10.122.0007.1063.0000 SAÚDE MUNICIPAL_PSSÃO -121.166,40
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL
387 10.122.0007.2055.0000 SAÚDE MUNICIPAL_PSSÃO -3.349,50
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL
395 10.122.0007.2111.0000 SAÚDE MUNICIPAL_PSSÃO

-7.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL
02 06 02 FMS - Atenção Básica
412 10.301.0007.2059.0000 SAÚDE MUNICIPAL_PSSÃO -6.701,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL
02 07 01 FMAS - Divisão de Assistência e Desenvolvimento Social
497 08.243.0008.2089.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL_PSSÃO -1.477,56
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 02 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
500 004 Convênio Espaço Amigo
505 08.243.0008.2098.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL_PSSÃO -6.573,48
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500 017 FMAS - P.S.B.-SERV. CONV. FORT. VÍNCULOS
02 07 01 FMAS - Divisão de Assistência e Desenvolvimento Social
520 08.243.0008.2172.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL_PSSÃO -2.988,95
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
531 08.244.0008.2090.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL_PSSÃO -19.962,75
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
536 08.244.0008.2091.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL_PSSÃO -12.719,49
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃ F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
595 08.244.0008.2360.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL_PSSÃO -447,80
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 02 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
500 034 CREAS- MANUT. PAEFI - REC. ESTADUAL
02 09 01 Coordenadoria de Fiscalização de Obras
634 15.451.0010.2107.0000 SECR. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS_PSSÃO -56.304,60
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 09 02 Divisão de Obras
636 15.451.0010.1049.0000 SECR. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS_PSSÃO -45.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
637 15.451.0010.1050.0000 SECR. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS_PSSÃO -44.016,35
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
638 15.451.0010.1051.0000 SECR. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS_PSSÃO -111.523,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
645 15.451.0010.2108.0000 SECR. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS_PSSÃO -1.050,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 09 03 Divisão de Serviços
652 15.451.0010.2109.0000 SECR. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS_PSSÃO -4.956,78
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
653 15.451.0010.2109.0000 SECR. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS_PSSÃO -17.852,99
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
654 15.451.0010.2248.0005 SECR. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS_PSSÃO -63.165,47
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 10 01 Divisão de Planejamento Urbano
665 15.451.0010.2114.0000 SECR. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS_PSSÃO -2.380,46
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO

110 000 GERAL
02 10 02 Divisão de Mobilidade Urbana
669 15.451.0010.2115.0000 SECR. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS_PSSÃO -222,60
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 10 03 Departamento Municipal de Segurança Pública
677 06.181.0018.2017.0000 SEGURANÇA PUBLICA -653,70
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 11 02 Seção Agrícola
699 20.606.0011.2117.0000 SECR. MUN. DE AGRICULTURA_PSSÃO -579,90
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 11 07 Departamento Municipal de Meio Ambiente e Rec. Hídricos
706 18.541.0017.2113.0000 ADM. AMBIENTAL PROMISSÃO -1.556,78
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 12 01 Divisao de Transporte
717 26.782.0015.2110.0000 TRANSPORTE MUNICIPAL DE PROMISSÃO -4.931,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 14 01 Divisao de Cultura
798 13.392.0029.2381.0000 CULTURA MUNICIPAL_PSSÃO -1,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 14 02 Departamento de Turismo
812 13.695.0030.2383.0000 TURISMO MUNICIPAL_PSSAO -2.129,46
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
814 13.695.0030.2383.0000 TURISMO MUNICIPAL_PSSAO -2.520,00
3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES D F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
816 13.695.0030.2383.0000 TURISMO MUNICIPAL_PSSAO -18.690,62
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
817 13.695.0030.2383.0000 TURISMO MUNICIPAL_PSSAO -4.082,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 16 de outubro de 2026.

HAMILTON LUIS FOZ
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.

.....

DECRETO Nº 7.588, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4532, de 03 de novembro de 2026 e da outras providências."

HAMILTON LUIS FOZ, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 294.179,45 distribuídos as seguintes dotações:

02 09 02 Divisão de Obras
885 15.451.0010.1309.0000 SECR. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS_PSSÃO 294.179,45
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 02 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
100 100 CV SDUH-PRC SEI Nº013.0000168_8_20_25-90

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 294.179,45
Fontes de Recurso
02 00 294.179,45

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 03 de novembro de 2026.

HAMILTON LUIS FOZ
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da

Administração na data supra.

.....

DECRETO Nº 7.589, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4533, de 03 de novembro de 2026 e da outras providências."

HAMILTON LUIS FOZ, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 14 01 Divisao de Cultura

886 13.392.0029.2405.0000 CULTURA MUNICIPAL_PSSÃO 200.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

100 115 CV.PROP.037289_2026_REALI. 103 ANOS_PROM

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 200.000,00

Fontes de Recurso

05 00 200.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 03 de novembro de 2026.

HAMILTON LUIS FOZ

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.

.....